

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	04
Outros	04
Retificação	05

DESIGNAÇÃO**Portaria 035/2016/DCRM/UNIR de 12 de dezembro de 2016**

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 132/2016/DEPVET/RM,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária deste *campus*:

Evelyn Rabelo Andrade

Igor Mansur Muniz

Nayche Tortato Vieira

Raul Dirceu Pazdiora

Sandro de Vargas Schons

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.063/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 88/2016 – PGCA/UNIR, anexo do email institucional: propesq@unir.br, de 6/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, SIAPE nº 1212049, como Vice -Coordenadora do Programa Institucional de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PGCA (ACADÊMICO), eleita para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**Portaria 00132/NCET. Porto Velho, 08 de dezembro de 2016.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 0106/2016-NCET/DMAT, de 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Edital 01/DMAT/NCET/UNIR de 18 de novembro de 2016:

- Prof. Dr. **Flávio Batista Simão** – Presidente;
- Prof.^a Dr.^a **Maria das Graças Viana de Sousa** – Membro;
- Prof. Esp. **Aprígio Vieira dos Santos Filho** – Membro;
- Prof. Me. **Pedro di Tárique Barreto Crispim** – Suplente;
- Prof.^a Me. **Marizete Nink de Carvalho** – Suplente.

OUTROS

Portaria nº 1.068/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003533/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 04/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **SAMUEL MILET**, SIAPE nº 2078650, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas do Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**Portaria nº 1.064/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº : 23118.000989/2003-91 e 23118.01157/2000-49,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** o fundamento legal constante na Portaria nº 572/GR, de 08/07/2003, publicada no D.O.U. nº 136, de 17/07/2003, Seção 2, p.11, que concedeu aposentadoria à servidora **ROSA MARIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 051237, nos seguintes termos:

Onde se lê: com fundamento legal da CF/88, artigo 40, item III, alínea "A", com redação dada pela EC nº. 20/98.

Leia-se: com fundamento legal no artigo 8º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.065/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº: 23118.001019/2003-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** o fundamento legal constante na Portaria nº 610/GR, de 18/07/2003, publicada no D.O.U. nº 139, de 22/07/2003, Seção 2, p.11, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LEITE DURAN**, SIAPE nº 0711609, nos seguintes termos:

Onde se lê: com fundamento legal da CF/88, artigo 40, item III, com redação dada pela EC nº. 20/98.

Leia-se: com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 20/98, art.8º § 1º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.066/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº : 23118.001834/2003-71 e 23118.001745/94-37,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** o fundamento legal constante na Portaria nº 0082GR, de 02/02/2004, publicada no D.O.U. nº 26, de 06/02/2004, Seção 2, p.13, que concedeu aposentadoria à servidora **CARMEM MARGARIDA CLAROS RAMOS**, SIAPE nº 0414064, nos seguintes termos:

Onde se lê: com fundamento legal da Emenda Constitucional nº 20/98, Art. 8º § 1º.

Leia-se: com fundamento legal no art. 3º, da EC nº 41/2003 c/c art. 8º, § 1º da EC nº. 20/1998.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.067/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001561/2004-46,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** o fundamento legal constante na Portaria nº 1160/GR, de 20/10/2004, publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2004, Seção 2, p.7, que concedeu aposentadoria à servidora **FRANCISCA MORAIS LEANDRO DE AZEVEDO**, SIAPE nº 0693403, nos seguintes termos:

Onde se lê: com fundamento legal na CF/88, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", com redação dada pela EMC nº 20/98 c/c art. 3º da EMC nº 41/2003.

Leia-se: com fundamento legal no art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.